

IMÓVEL:- O LOTE DE TERRENO URBANO, sem quaisquer benfeitorias, designado pelo número 08 (OITO), da quadra 16 (DEZESSEIS), no loteamento denominado "JARDIM BELA VISTA", na cidade de Luiz Antônio, desta comarca, com a área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com frente para a rua 10 (dez), de formato retangular, medindo 10,00m (dez metros) de frente por 20,00m (vinte metros) da frente aos fundos; confrontando pela frente com a citada via pública; do lado direito do observador, confrontando com o lote nº 07 (sete); do lado esquerdo do observador com o lote nº 09 (nove); e, finalmente, na face dos fundos, com o lote nº 17 (dezesete); todos da mesma quadra; lote de terreno esse localizado do lado ímpar da rua 10 (dez) na quadra completada pelas ruas 15 (quinze), 12 (doze) e 01 (um); sendo que sua metragem inicial da esquina dista à 47,42m (quarenta e sete metros e quarenta e dois centímetros) do ângulo formado pelas ruas 10 (dez) e 15 (quinze); e, conseqüentemente o seu término dista à 57,42m (cinquenta e sete metros e quarenta e dois centímetros) daquele mesmo ângulo, que é em arco; e, esta cadastrado na municipalidade de Luiz Antônio, sob nº 144.280.1709. **PROPRIETARIA:** **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS JARDIM BELA VISTA LTDA**, com sede à rua Manoel Francisco, nº 300, na cidade de Luiz Antônio, desta comarca de São Simão, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (C.N.P.J./M.F.) sob nº 57.727.463/0001-77. **REGISTRO ANTERIOR:** Loteamento registrado sob nº R.3-M.3.941, no livro nº 92, em 11 de Julho de 1.990, neste registro. SÃO SIMÃO, 27 de junho de 2.005. O Oficial, Dorival Di Tullio (Dorival Di Tullio).

R.1-7.435 - VENDA E COMPRA:- Através de escritura de VENDA E COMPRA, outorgada em 21 de outubro de 1.993, às folhas 80, no livro nº 10, nas Notas do Tabelião da sede do município de Luiz Antônio, desta comarca de São Simão, a proprietária **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS JARDIM BELA VISTA LTDA**, qualificada na matrícula, VENDEU, o imóvel objeto da M.7.435, pelo preço de CR\$47.000,00 (quarenta e sete mil cruzeiros reais - padrão monetário da época), a favor de **ATALIBA RODRIGUES NETO**, brasileiro, divorciado, encarregado de produção, portador da Cédula de Identidade com RG/SP sob nº 5.760.938-X e do C.I.C. (Cartão de Identificação do Contribuinte) sob nº 982.246.548-34, residente e domiciliado à rua das Azáleas, nº 49, na cidade de Luiz Antônio, desta comarca de São Simão. Foram cumpridas as exigências fiscais. Base de Cálculo: R\$14.677,45. SÃO SIMÃO, 27 de junho de 2.005. O Oficial, Dorival Di Tullio (Dorival Di Tullio).

Av.2-7.435 - EDIFICAÇÃO:- Em virtude de requerimento particular, firmado em 19 de Agosto de 2.005, nesta cidade de São Simão, pelo proprietário **ATALIBA RODRIGUES NETO**, qualificada no R.1-M.7.435, com sua firma devidamente reconhecida e instruído com os documentos necessários, procedo a presente averbação, fazendo constar que, a mesma, no terreno objeto da M.7.435, fez edificar um prédio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, com diversos cômodos internos e todas as benfeitorias e instalações existentes, com área construída de 138,09m² (cento e trinta e oito metros quadrados e nove centímetros), o qual foi emplacado pela municipalidade de Luiz Antônio, com o número 49, da rua de sua situação, recebendo o competente "habite-se" em data de 14 de Julho de 2.005; e teve o seu valor venal fixado em R\$13.357,45 (treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); tudo de conformidade com as respectivas certidões que instruíram o requerimento, ficando tudo arquivado nesta serventia para os devidos fins. Para os efeitos fiscais tem o presente registro o valor de R\$123.701,02 (cento e vinte e três mil, setecentos e um reais e dois centavos), à vista da tabela expedida pela SINDUSCON. Anexou-se ao requerimento e fica arquivado na pasta própria, a Certidão Negativa de Débito sob nº 006712005-21031080 e CEI nº 44.420.03205/69, expedida em 21 de Julho de 2.005, pela agência do Instituto Nacional do Seguro Social, via Internet. SÃO SIMÃO, 23 de Agosto de 2.005. O Oficial, Dorival Di Tullio (Dorival Di Tullio).

Av.3-7.435 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:- Em virtude de requerimento formulado na escritura de VENDA E COMPRA, outorgada em 29 de junho de 2.005, às folhas 310/312, no li-

vro nº 32, nas Notas do Tabelião da sede da cidade de Luiz Antônio, desta comarca de São Simão, procedo a presente averbação, fazendo constar que o proprietário ATALIBA RODRIGUES NETO, qualificado no R.1-M.7.435, no dia 21 de janeiro de 1.994, contraiu matrimônio com MARIA CRISTINA GASPARINI (professora, portadora da Cédula de Identidade com RG/SP sob nº 19.561.812 e do CPF/MF sob nº 087.332.008-58), no regime da comunhão parcial de bens (posterior à Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1.977), conforme assento de casamento levado a efeito às folhas 23, no livro nº B-08, sob número de ordem 440, no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade e comarca de São Simão, passando em consequência a contraente a assinar-se MARIA CRISTINA GASPARINI RODRIGUES, tudo de conformidade com a respectiva certidão de casamento, por xerox autenticada, a qual fica arquivada nesta serventia juntamente com cópia do traslado da escritura, para os devidos fins. SÃO SIMÃO, 25 de outubro de 2.005. O Oficial, Dorival Di Tullio (Dorival Di Tullio)-----

R.4-7.435 - **VENDA E COMPRA**: - Através da escritura de VENDA E COMPRA, outorgada em 29 de junho de 2.005, às folhas 310/312, no livro nº 32, nas Notas do Tabelião da sede da cidade de Luiz Antônio, desta comarca de São Simão, os proprietários ATALIBA RODRIGUES NETO e sua mulher MARIA CRISTINA GASPARINI RODRIGUES, qualificados atos anteriores, VENDERAM o imóvel objeto da M.7.435, pelo preço de R\$14.680,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta reais), a favor de LUIS ALBERTO BONAGAMBA SACCHI, comerciante portador da Cédula de Identidade com RG/SP sob nº 13.280.216, casado no regime da comunhão parcial de bens (posterior à Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1.977) com Nanci Lacerda Sacchi, professora portadora da Cédula de Identidade com RG/SP sob nº 18.574.243-9; ambos brasileiros, possuidores em separado do C.I.C. (Cartão de Identificação do Contribuinte) sob nºs 029.613.278-06 e 092.192.618-70, respectivamente, residentes e domiciliados à rua das Azáleas, nº 39, Jardim Bela Vista, na cidade de Luiz Antônio, desta comarca de São Simão. Foram cumpridas as exigências fiscais. SÃO SIMÃO, 25 de outubro de 2.005. O Oficial, Dorival Di Tullio (Dorival Di Tullio)-----

R.5-7.435 - **VENDA E COMPRA**: Através da escritura de VENDA E COMPRA, outorgada em 04 de junho de 2.007, às folhas 171/173, no livro nº 37, nas Notas do Tabelião da cidade de Luiz Antônio, desta comarca de São Simão, os proprietários LUIS ALBERTO BONAGAMBA SACCHI, e sua mulher Nanci Lacerda Sacchi, qualificados no R.4-M.7.435, VENDERAM o imóvel objeto da M.7.435, pelo preço de R\$17.637,54 (dezessete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), a favor de ATALIBA RODRIGUES NETO, empresário, portador da Cédula de Identidade com RG/SP sob nº 5.760.938-X, casado no regime da comunhão parcial de bens (posterior à Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1.977), com MARIA CRISTINA GASPARINI RODRIGUES, professora, portadora da Cédula de Identidade com RG/SP sob nº 19.561.812; ambos brasileiros, devidamente inscritos no CPF/MF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob nºs 982.246.549-34 e 087.332.008-58, respectivamente, residentes e domiciliados à rua das Azaléas, nº 49, Jardim Bela Vista, na cidade de Luiz Antônio, desta comarca de São Simão. Foram cumpridas as exigências fiscais. SÃO SIMÃO, 14 de junho de 2.007. O Oficial, Dorival Di Tullio (Dorival Di Tullio)-----

R.6-7.435 - **CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL**, emitida em 06 de junho de 2.007, na cidade e comarca de Ribeirão Preto, Estado do Paraná, por CANAA LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA., com sede à rua Barão do Amazonas, nº 959, Sala 06, Vila Seixas, na cidade e comarca de Ribeirão Preto, deste Estado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J./M.F.) sob nº 06.316.024/0001-30; e, figurando como avalistas e intervenientes garantidores ATALIBA RODRIGUES NETO, qualificado no R.5-M.7.435; e, MARIA CRISTINA GASPARINI RODRIGUES, qualificada no R.5-M.7.4635; cédula essa no valor de R\$229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), com juros e encargos financeiros minuciosamente especificados na cédula e com o vencimento previsto para o dia 15 de junho de 2.012, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., por sua agência de Ribeirão Preto, deste Estado, e com sede em Brasília, Capital Federal.

devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J./M.F.) sob nº 00.000.000/0028-01; tendo a emitente oferecido em garantia ao crédito deferido: a)- em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, a ser registrada na cidade e comarca de Ribeirão Preto, 01 Semi-Reboques, fabricante Facchini S/A, modelo carga seca, com suspensor pneumático com catracas, novo, no valor de R\$60.000,00; e, 01 caminhão, fabricante Volkswagen do Brasil Industria de Veiculos Automotores Ltda, modelo 19.320 Days cab, novo, cor predominate branca, no valor de R\$195.000,00, os quais se localizam no imóvel urbano sito à rua do Amazonas, nº 959, sala 06, Vila Seixas, na cidade e comarca de Ribeirão Preto, deste Estado; e, b)- em **HIPOTECA CEDULAR**, aqui registrada em 1º (PRIMEIRO) lugar e sem concorrência de terceiros, às, o imóvel objeto da M.7.435; consignando-se que o financiamento destina-se a aquisição de 01 Semi-Reboques, fabricante Facchini S/A, modelo carga seca, com suspensor pneumático com catracas, novo; e, 01 caminhão, fabricante Volkswagen do Brasil Industria de Veiculos Automotores Ltda, modelo 19.320 Days cab, novo, cor predominate branca; tudo de conformidade com as cláusulas e condições constantes da Cédula, Nota de Crédito e aditamento em apreço, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro, sendo que uma de suas vias fica devidamente arquivada nesta serventia, para os devidos fins. Por se tratar de Cédula Hipotecária, é a mesma, nos termos do inciso II, do artigo 178, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1.973 (LEI DOS REGISTRO PÚBLICOS), registrada às folhas 1, no livro nº 3 (Registro Auxiliar), sob numero de ordem R.3.405. Nº de referência do banco credor:- "40/00798-7". SÃO SIMÃO, 14 de junho de 2.007. O Oficial, Dorival Di Tullio (Dorival Di Tullio)/-----

Av.07/M.7.435 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO – Protocolo nº 49.903, de 23/02/2018.

Nos termos da CERTIDÃO extraída dos autos de Ação de Despejo Por Falta de Pagamento Inadimplemento, Processo Digital nº 1060550-85.2017.8.26.0506, distribuída em 14 de dezembro de 2017 e que tramita na 2ª Vara Civil, do município e comarca de Ribeirão Preto, deste Estado, no qual são partes, como exequente JOÃO SERGIO COSAC, CPF/MF. 862.764.848-49, e como executados FABIO BRANCO, CPF/MF. 145.409.268-88; ATALIBA RODRIGUES NETO, CPF/MF 982.246.548-34; e, MARIA CRISTINA GASPARINI RODRIGUES, CPF/MF 087.332.008-58, procede-se a presente para ficar constando a **existência da referida Ação**, para os fins do art. 615-A do CPC, cujo valor da causa é de R\$ 35.230,00 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta reais). Dou fé. Relação de Recolhimento nº 047/2018.

São Simão, 09 de março de 2018.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões – Oficial Designada:

Av.08/M.7.435 – INDISPONIBILIDADE – Protocolo nº 50.138, de 21/05/2018.

Tendo em vista o comunicado eletrônico levado a efeito na Central de Indisponibilidades, protocolado sob nº 201805.2111.00417198-I-130, decorrente da ordem proferida nos autos 00131005620095150004, da 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, do município e comarca do Ribeirão Preto, deste Estado, procedo a presente averbação, fazendo constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes à **ATALIBA RODRIGUES NETO, CPF/MF sob nº 982.246.548-34** supra qualificado, ficando portanto **INDISPONÍVEL a parte ideal que o mesmo possui no presente imóvel**.

Isenta de Custas e Emolumentos

São Simão, 22 de maio de 2018.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões – Oficial Designada:

Av.09/M.7.435 – INDISPONIBILIDADE – Protocolo nº 50.139, de 21/05/2018.

Tendo em vista o comunicado eletrônico levado a efeito na Central de Indisponibilidades, protocolado sob nº 201805.2111.00417198-I-130, decorrente da ordem proferida nos autos 00131005620095150004, da 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, do município e comarca do Ribeirão Preto, deste Estado, procedo a presente averbação, fazendo constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes à **MARIA CRISTINA GASPARINI RODRIGUES,**

CPFME sob nº 087.332.008-58, supra qualificado, ficando portanto INDISPONÍVEL a parte ideal que a mesma possui no presente imóvel.

Isenta de Custas e Emolumentos

São Simão, 22 de maio de 2018.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões – Oficial Designada:

Av.10/M.7.435 – PENHORA – Protocolo nº 50.746, de 29/10/2018.

Em cumprimento a Certidão de Penhora expedida pelo sistema eletrônico “online”, extraído por dados fornecidos pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - Arisp, levado a efeito em data de 29 de outubro de 2018, nos autos de Execução Civil nº 00107842920094036102, em trâmite perante a 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, do município e comarca de Ribeirão Preto, deste Estado, tendo como exequente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; e como executado o co-proprietário do imóvel **ATALIBA RODRIGUES NETO**, CPF/MF nº 982.246.548-34; procede-se a inscrição preventiva da penhora, do imóvel objeto desta matrícula, de forma a garantir a ação em tela, favorecendo os exequentes supra referidos. Valor da Execução: **RS-22.720,08 (vinte e dois mil, setecentos e vinte reais e oito centavos)**. Para os efeitos fiscais, tem a presente averbação o valor de R\$ 11.360,04 (onze mil, trezentos e sessenta reais e quatro centavos) uma vez que a penhora também recaiu sobre o imóvel objeto da **M.4.246, Lº 02 desta Serventia**. Dou fé.

Custas a Final.

São Simão, 21 de novembro de 2018.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões – Oficial Designada:

Av.11/M.7.435 – LEVANTAMENTO DE PENHORA – Protocolo nº 53.654, de 30/07/2021.

Em cumprimento ao Termo de Levantamento de Penhora, de 19 de julho de 2021, expedido nos autos nº 0010784-29.2009.4.03.6102, da ação de execução de título extrajudicial, em trâmite perante a 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto-SP, procede-se à presente averbação para constar o **LEVANTAMENTO** da **PENHORA** constante da **Av.10/M.7.435**. São Simão, 16 de agosto de 2021. Selo Digital 119982331000000002480421K.

Octavio B. Salgado Paolino – Escrevente

Dinéier C. Procópio de O. Simões – Oficial Substituta

Av.12/M.7.435 – Prenotação nº 58.253, em data de 05 de junho de 2025. PENHORA - Conforme certidão de penhora expedida em 05 de junho de 2025, protocolo “online” nº PH000571921, autos nº 0046628720098260506, da ação de execução civil, em trâmite perante o 5º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto-SP, movida por **VALTER FRANZON**, CPF/MF 745.982.798-34, em face de **MARIA CRISTINA GASPARINI RODRIGUES** e **ATALIBA RODRIGUES NETO**, supra qualificados, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para a garantia da dívida de R\$-15.637,22 (quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), tendo sido nomeado depositário a proprietária **MARIA CRISTINA GASPARINI RODRIGUES**. São Simão, 12 de junho de 2025. Selo Digital 119982321000000011759025H / CNM 119982.2.0007435-87.

Mirian Franciele Paião

Mirian Franciele Paião – Escrevente

Dinéier C. Procópio de O. Simões – Oficial Substituta